INDICAÇÃO Nº 144 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luís Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, para que toda parte de serviço de Iluminação Pública seja realizado pela Secretária de Urbanismo e Serviços Públicos, ajudando assim a administração para que este serviço seja realizado de forma mais rápida, já que a secretária de Obras já possui uma demanda muito grandes em estradas vicinais o que pode causar uma prioridade menor para realização de serviço de Iluminação Pública.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 04 de junho de 2025

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
VEREADOR – MDB